



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTAGIARIOS Nº 003/2025.

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, o Sr. **Juliano Berticelli**, no uso de suas atribuições legais, torna público **A RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS** no Processo de Seleção para Estagiários da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, nos termos do sub item 4.3, do Edital nº 003/2025.

INSC	CANDIDATO	CURSO	DEFERIMENTO
0535	MATEUS PIMENTEL BAQUER	Ciências Contábeis	(x) sim () não
0536	GUSTAVO GRAGEL	Agronomia	() sim (x) não* ¹
0537	ANA VITÓRIA BONFIM DOS SANTOS	Direito	() sim (x) não* ¹
0538	MARIA FERNANDA RODRIGUES CASTELAR	Psicologia	() sim (x) não* ¹
0539	JOÃO MARCOS GOMES DAGHETTI	Engenharia Agrônoma	(x) sim () não
0540	ANA CAROLINA HEIN MENDES	Pedagogia	() sim (x) não* ¹
0541	JANIELE DE CAMARGO AZEVEDO	Administração	() sim (x) não* ¹

Os candidatos com inscrições indeferidas não atenderam ao disposto nos itens 1.5, do Edital de Abertura do Processo Seletivo de Estágio 003/2025: “*¹ **Item 1.5** - O candidato deverá anexar o Histórico Escolar ou boletins escolar (com notas) do último semestre cursado, a inserir no campo “CLIQUE AQUI PARA ADICIONAR O ARQUIVO - BROWSE” (semestre/bimestre)”;

O presente Edital será divulgado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte (<http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br>), para os fins previstos no Edital de Abertura para Seleção de Estagiários 003/2025.

Fica aberto o prazo recursal no dia 01/07/2025, para interposição de recursos contra as inscrições indeferidas.

O recurso deverá ser apresentado em forma de requerimento, devidamente assinado pelo candidato, no qual deverá constar: o nome do estudante, o curso, cópia das notas do último período cursado e as razões/ justificativas e a cópia do RG do estudante. O recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte no horário de expediente.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2025.

JULIANO BERTICELLI
Prefeito Municipal

1. Não atendimento ao disposto no Item 1.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo de Estágio 003/2025.